



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6495/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Piacatu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU  
**Período** 10/2017  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA  
**Responsável** Euclasio Garrutti  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 311.747.958-91  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/01/2017; 01/02/2017 a 28/02/2017; 01/03/2017 a 31/03/2017; 01/04/2017 a 30/04/2017; 01/05/2017 a 31/05/2017; 01/06/2017 a 30/06/2017; 01/07/2017 a 31/07/2017; 01/08/2017 a 31/08/2017; 01/09/2017 a 30/09/2017; 01/10/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 14.989.992,65	
--------------------	-------------------	--

<b>Realização acumulada</b>	R\$ 15.514.284,08	
<b>Varição</b>	R\$ 524.291,43	3,4976%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 15.514.284,08	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 15.045.666,50	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 468.617,58	3,0206%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -2.448.300,20	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 13.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.461.300,20	100,5310%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU	R\$ 527.528,07	R\$ 915.734,01

**Movimentação no Exercício**

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU	R\$ 0.00	R\$ 1.209.917,46	R\$ 2.354,70

**Posição atual**

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU	R\$ 79.095,96	R\$ 151.893,96	R\$ 601.359,68

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 13.984.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.133.000,00
<b>Índice Apurado</b>	29,5541%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.963.669,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.140.823,43	26,2530%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.105.981,55	25,9618%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.024.306,29	25,2791%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.963.669,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.140.823,43	26,2530%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.105.981,55	25,9618%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.024.306,29	25,2791%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 36.658,91	R\$ 2.452.711,98	R\$ 2.421.622,76	98,7325%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 36.658,91	R\$ 2.452.711,98	R\$ 1.697.752,19	69,2194%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 898.597,23	R\$ 0,00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 13.984.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.166.700,00
<b>Índice Apurado</b>	29,7951%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 11.963.669,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.249.509,58	27,1615%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.123.875,47	26,1113%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.930.814,53	24,4976%

---

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.963.669,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.249.509,58	27,1615%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.123.875,47	26,1113%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.930.814,53	24,4976%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/02/2018

**Hora da Geração:** 22:12:03